

**Dúvidas Ref. PE Nº 90151/2024 - SRP 108/2024 - Supressão e Poda de Árvores**

17 mensagens

thomas@thrpaisagismo.com.br <thomas@thrpaisagismo.com.br>
Para: cgc.pmvr@gmail.com
Cc: THR Paisagismo - Ricardo <ricardo@thrpaisagismo.com.br>

17 de fevereiro de 2025 às 14:47

Boa tarde,

Nossa empresa, está estudando a viabilidade técnica e financeira para participação do Pregão Eletrônico Nº 90151/2024 – SRP 108/2024.

Para tanto, em nossa análise inicial surgiram algumas dúvidas, que precisamos que sejam sanadas, conforme segue:

- Esses serviços de poda, elencados nos item de 1 a 4, qual a expectativa do órgão? Serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos, para livrar a rede, ou edifícios, etc Ou serão exigidos serviços mais robustos em cada árvore, que demandem mais intervenção em cada árvore?
- É citado que a empresa deve dar o descarte correto do material. A Prefeitura tem algum local para esse descarte?
- Se sim, a mesma fornecerá o mesmo para descarte da empresa, sem custos?
- Caso não tenha diretamente da Prefeitura algum local próprio, há algum local licenciado pela mesma, no município, para esse descarte?
- Os serviços de supressão listados nos itens de 5 a 8, não contemplam destocamento (Arrancamento dos Tocos e Raízes das árvores suprimidas), certo?
- No caso podemos considerar apenas o corte raso das mesmas, certo?
- Tal questionamento se mostra pertinente, uma vez que a somatória total das unidades previstas para Supressão é de 350 indivíduos arbóreos, mas só está sendo considerado esses serviços para 50 árvores, ou seja só está sendo considerado os serviço em pouco mais de 14% das árvores a serem suprimidas, conforme consta no item 9
- Sendo assim, em 300 árvores só será feito corte rasos das mesmas, conforme itens de 1 a 8, e em apenas 50 unidades, será feito os serviços conforme itens de 1 a 8 e também os serviços do item 9 (Destocamento), certo?

Lembrando que tudo isso afeta drasticamente o preços, bem como toda a logística dos mesmos, dai a necessidade de sanar essas dúvidas.

Ficamos no aguardo de vossa resposta, o mais breve possível

Atenciosamente,

**Thomas Reis**

THR Paisagismo e Serviços

(11) 2451-0200 | (11) 91035-5288

thomas@thrpaisagismo.com.br

thrpaisagismo.com.br

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Para: Setor de Orçamento e Controle | SME <soc@smevr.com.br>, Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>, nathalia.040827@smevr.com.br

17 de fevereiro de 2025 às 15:47

Boa tarde!

Favor responder o pedido de esclarecimento da empresa THR Paisagismo e Serviços

Obrigada

Eliane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CENTRAL-GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ

Fones: 24 - 3511-3333 / 3511 - 3117

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTROLE - SME <soc@smevr.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

17 de fevereiro de 2025 às 16:24

Em resposta ao pedido de esclarecimento da THR Paisagismo e Serviços:

- Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.
- Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.
- Com relação aos serviços de 5 a 8 não está contemplado o destocamento das árvores, devendo ser considerado o raso das mesmas.

Atenciosamente,



Setor de Orçamento e Controle
Secretaria Municipal de Educação
Rua Santa Helena, 22, Niterói - Volta Redonda, RJ.
(24) 3512-9000
soc@smevr.com.br
www.smevr.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

17 de fevereiro de 2025 às 16:33

Boa tarde!
Segue resposta do setor de orçamento e controle
Obrigada
Eliane

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTROLE - SME
para mim

16:24 (há 8 minutos)

Em resposta ao pedido de esclarecimento da THR Paisagismo e Serviços:

- Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.
- Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.
- Com relação aos serviços de 5 a 8 não está contemplado o destocamento das árvores, devendo ser considerado o raso das mesmas.

Atenciosamente,



Setor de Orçamento e Controle
Secretaria Municipal de Educação
Rua Santa Helena, 22, Niterói - Volta Redonda, RJ.
(24) 3512-9000
soc@smevr.com.br
www.smevr.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

thomas@thrpaisagismo.com.br <thomas@thrpaisagismo.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 09:48

Bom dia,

Apenas para um melhor entendimento e aprofundamento no tema, necessitamos de um melhor esclarecimento, em cima do que nos responderam:

- **Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.**

Compreendemos, sendo assim, poderemos levar 100% de todos materiais resultante dos resíduos para esse local, certo?

E o mesmo não gerará nenhuma cobrança para nossa empresa, de acordo com o volume?

- **Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.**

Certo, a natureza dos serviços, já compreendemos por ser nossa especialidade, mas o que queremos entender melhor é a expectativa da Prefeitura quanto a isso.

São serviços de poda de alta complexidade? Ou seja levantamento de copa e retirada de vários galhos para direcionamento, ou seja serviços mais robustos em cada árvore, que demandem mais intervenção em cada árvore.

Ou serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos de cada árvore? Exemplo, retirada de 1 ou 2 galhos de uma árvore, que apenas estão cobrindo uma placa, ou próximo de um edifício, sem a necessidade de podar essa árvore inteira.

Desde já agradecendo pela costumeira atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Setor de Orçamento e Controle | SME <soc@smevr.com.br>, Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>, nathalia.040827@smevr.com.br, SOC SME <soc@smevr.com.br>

19 de fevereiro de 2025 às 11:10

Bom dia!
Favor responder novamente o fornecedor, pois o mesmo ainda está com dúvida.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valéria Lamim <valeria.lamim@smevr.com.br>
Para: Julio Cyrne <julio.cyrne@smevr.com.br>, SETOR DE ORÇAMENTO E CONTROLE - SME <soc@smevr.com.br>, central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 12:05

Julio, boa tarde,

Estou com dúvidas para responder aos questionamentos da empresa:

Apenas para um melhor entendimento e aprofundamento no tema, necessitamos de um melhor esclarecimento, em cima do que nos responderam:

- **Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.**

Compreendemos, sendo assim, poderemos levar 100% de todos materiais resultante dos resíduos para esse local, certo?

E o mesmo não gerará nenhuma cobrança para nossa empresa, de acordo com o volume?

- **Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.**

Certo, a natureza dos serviços, já compreendemos por ser nossa especialidade, mas o que queremos entender melhor é a expectativa da Prefeitura quanto a isso.

São serviços de poda de alta complexidade? Ou seja levantamento de copa e retirada de vários galhos para direcionamento, ou seja serviços mais robustos em cada árvore, que demandem mais intervenção em cada árvore.

Ou serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos de cada árvore? Exemplo, retirada de 1 ou 2 galhos de uma árvore, que apenas estão cobrindo uma placa, ou próximo de um edifício, sem a necessidade de podar essa árvore inteira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Valéria Cristina Ramos Lamim
Coordenadora do FME
Fundo Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
 (24) 3356-7000
 valeria.lamim@smevr.com.br

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

19 de fevereiro de 2025 às 13:02

Boa tarde!
Segue resposta do ornedar de despesas
Obrigada

central de compras Para: thomas@thrpaisagismo.com.br Boa tarde! Segue resposta do setor de orçamento e controle Obrigada Eliane SETOR DE ORÇAMENTO E CONTROLE - SME para mim Em resposta ao pedido de esclarecimento da THR Paisagismo e Serviços: Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios. Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra. Com relação aos serviços de 5 a 8 não está contemplado o destocamento das árvores, devendo ser considerado o raso das mesmas. Atenciosamente. [Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

thomas@thrpaisagismo.com.br <thomas@thrpaisagismo.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

21 de fevereiro de 2025 às 14:32

Boa tarde,

Encaminhamos no dia 19, os seguintes esclarecimentos adicionais que ainda não nos foram respondidos, então irei repetir abaixo:

Apenas para um melhor entendimento e aprofundamento no tema, necessitamos de um melhor esclarecimento, em cima do que nos responderam:

- Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.

Compreendemos, sendo assim, poderemos levar 100% de todos materiais resultante dos resíduos para esse local, certo?

E o mesmo não gerará nenhuma cobrança para nossa empresa, de acordo com o volume?

- Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.

Certo, a natureza dos serviços, já compreendemos por ser nossa especialidade, mas o que queremos entender melhor é a expectativa da Prefeitura quanto a isso.

São serviços de poda de alta complexidade? Ou seja levantamento de copa e retirada de vários galhos para direcionamento, ou seja serviços mais robustos em cada árvore, que demandem mais intervenção em cada árvore.

Ou serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos de cada árvore? Exemplo, retirada de 1 ou 2 galhos de uma árvore, que apenas estão cobrindo uma placa, ou próximo de um edifício, sem a necessidade de podar essa árvore inteira.

Fora isso, adicionamos mais um questionamento:

Conforme visita técnica, a Sra. Telma, informou para o Sr. José Henrique nosso supervisor, que os serviços poderiam ser executados em menor prazo que os 12 meses estipulados, mas como o edital está elaborado como um SRP, achamos que seja conveniente uma [posição oficial](#) frente aos questionamentos abaixo

1. O edital estabelece um prazo estimado de **12 (doze) meses** para a execução do contrato. No entanto, gostaríamos de compreender se essa duração se refere a uma previsão estritamente diluída ao longo do período ou se há possibilidade de que a execução dos serviços seja concentrada em um período menor, caso haja necessidade operacional e disponibilidade de recursos para tal.
2. Considerando que o fornecimento dos serviços será realizado conforme a demanda do órgão requisitante, conforme previsto no edital, haveria viabilidade de execução integral dos serviços em um prazo menor que 12 meses? Caso positivo, quais seriam os critérios e procedimentos necessários para essa antecipação?
3. O edital prevê um valor total estimado e menciona a previsão orçamentária no planejamento financeiro municipal.

Assim, em uma eventual necessidade de antecipação dos serviços, haveria limitação orçamentária que impeça a realização da totalidade dos serviços em menor prazo? Há necessidade de ajustes ou liberações financeiras específicas para tanto?

Dessa forma, buscamos entender melhor o planejamento e a flexibilidade na execução dos serviços previstos, a fim de garantir o correto dimensionamento dos recursos operacionais e de logística para a futura prestação dos serviços.

Além do fato que todas essas informações afetam diretamente preços e condições para participação.

Desde já agradecendo pela costumeira atenção e seguimos no aguardo de vossas respostas

Atenciosamente,



Thomas Reis

THR Paisagismo e Serviços

(11) 2451-0200 | (11) 91035-5288

✉ thomas@thrpaisagismo.com.br

🌐 thrpaisagismo.com.br

De: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 16:34
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

thomas@thrpaisagismo.com.br <thomas@thrpaisagismo.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 09:39

Bom dia,

Continuamos no aguardo das respostas, do e-mail encaminhado no dia 21/02/2025.

Reiterando as mesmas abaixo, e lembrando que as mesmas devem ser sanadas previamente ao certame.

Encaminhamos no dia 19, os seguintes esclarecimentos adicionais que ainda não nos foram respondidos, então irei repetir abaixo:

Apenas para um melhor entendimento e aprofundamento no tema, necessitamos de um melhor esclarecimento, em cima do que nos responderam:

- Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.

Compreendemos, sendo assim, poderemos levar 100% de todos materiais resultante dos resíduos para esse local, certo?

E o mesmo não gerará nenhuma cobrança para nossa empresa, de acordo com o volume?

- Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.

Certo, a natureza dos serviços, já compreendemos por ser nossa especialidade, mas o que queremos entender melhor é a expectativa da Prefeitura quanto a isso.

São serviços de poda de alta complexidade? Ou seja levantamento de copa e retirada de vários galhos para direcionamento, ou seja serviços mais robustos em cada árvore, que demandem mais intervenção em cada árvore.

Ou serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos de cada árvore? Exemplo, retirada de 1 ou 2 galhos de uma árvore, que apenas estão cobrindo uma placa, ou próximo de um edifício, sem a necessidade de podar essa árvore inteira.

Fora isso, adicionamos mais um questionamento:

Conforme visita técnica, a Sra. Telma, informou para o Sr. José Henrique nosso supervisor, que os serviços poderiam ser executados em menor prazo que os 12 meses estipulados, mas como o edital está elaborado como um SRP, achamos que seja conveniente uma posição oficial frente aos questionamentos abaixo

1. O edital estabelece um prazo estimado de **12 (doze) meses** para a execução do contrato. No entanto, gostaríamos de compreender se essa duração se refere a uma previsão estritamente diluída ao longo do período ou se há possibilidade de que a execução dos serviços seja concentrada em um período menor, caso haja necessidade operacional e disponibilidade de recursos para tal.
2. Considerando que o fornecimento dos serviços será realizado conforme a demanda do órgão requisitante, conforme previsto no edital, haveria viabilidade de execução integral dos serviços em um prazo menor que 12 meses?
Caso positivo, quais seriam os critérios e procedimentos necessários para essa antecipação?
3. O edital prevê um valor total estimado e menciona a previsão orçamentária no planejamento financeiro municipal.

Assim, em uma eventual necessidade de antecipação dos serviços, haveria limitação orçamentária que impeça a realização da totalidade dos serviços em menor prazo? Há necessidade de ajustes ou liberações financeiras específicas para tanto?

Dessa forma, buscamos entender melhor o planejamento e a flexibilidade na execução dos serviços previstos, a fim de garantir o correto dimensionamento dos recursos operacionais e de logística para a futura prestação dos serviços.

Além do fato que todas essas informações afetam diretamente preços e condições para participação.

Desde já agradecendo pela costumeira atenção e seguimos no aguardo de vossas respostas

Atenciosamente,



Thomas Reis

THR Paisagismo e Serviços

☎ (11) 2451-0200 | (11) 91035-5288

✉ thomas@thrpaisagismo.com.br

🌐 thrpaisagismo.com.br

De: thomas@thrpaisagismo.com.br <thomas@thrpaisagismo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 14:32

Para: 'central de compras' <cgc.pmvr@gmail.com>

Assunto: RES: Dúvidas Ref. PE Nº 90151/2024 - SRP 108/2024 - Supressão e Poda de Árvores

Boa tarde,

Encaminhamos no dia 19, os seguintes esclarecimentos adicionais que ainda não nos foram respondidos, então irei repetir abaixo:

Apenas para um melhor entendimento e aprofundamento no tema, necessitamos de um melhor esclarecimento, em cima do que nos responderam:

- Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra.

Compreendemos, sendo assim, poderemos levar 100% de todos materiais resultante dos resíduos para esse local, certo?

E o mesmo não gerará nenhuma cobrança para nossa empresa, de acordo com o volume?

- Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios.

Certo, a natureza dos serviços, já compreendemos por ser nossa especialidade, mas o que queremos entender melhor é a expectativa da Prefeitura quanto a isso.

São serviços de poda de alta complexidade? Ou seja levantamento de copa e retirada de vários galhos para direcionamento, ou seja serviços mais robustos em cada árvore, que demandem mais intervenção em cada árvore.

Ou serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos de cada árvore? Exemplo, retirada de 1 ou 2 galhos de uma árvore, que apenas estão cobrindo uma placa, ou próximo de um edifício, sem a necessidade de podar essa árvore inteira.

Fora isso, adicionamos mais um questionamento:

Conforme visita técnica, a Sra. Telma, informou para o Sr. José Henrique nosso supervisor, que os serviços poderiam ser executados em menor prazo que os 12 meses estipulados, mas como o edital está elaborado como um SRP, achamos que seja conveniente uma posição oficial frente aos questionamentos abaixo

1. O edital estabelece um prazo estimado de **12 (doze) meses** para a execução do contrato. No entanto, gostaríamos de compreender se essa duração se refere a uma previsão estritamente diluída ao longo do período ou se há possibilidade de que a execução dos serviços seja concentrada em um período menor, caso haja necessidade operacional e disponibilidade de recursos para tal.

2. Considerando que o fornecimento dos serviços será realizado conforme a demanda do órgão requisitante, conforme previsto no edital, haveria viabilidade de execução integral dos serviços em um prazo menor que 12 meses?

Caso positivo, quais seriam os critérios e procedimentos necessários para essa antecipação?

3. O edital prevê um valor total estimado e menciona a previsão orçamentária no planejamento financeiro municipal.

Assim, em uma eventual necessidade de antecipação dos serviços, haveria limitação orçamentária que impeça a realização da totalidade dos serviços em menor prazo? Há necessidade de ajustes ou liberações financeiras específicas para tanto?

Dessa forma, buscamos entender melhor o planejamento e a flexibilidade na execução dos serviços previstos, a fim de garantir o correto dimensionamento dos recursos operacionais e de logística para a futura prestação dos serviços.

Além do fato que todas essas informações afetam diretamente preços e condições para participação.

Desde já agradecendo pela costumeira atenção e seguimos no aguardo de vossas respostas

Atenciosamente,



Thomas Reis

THR Paisagismo e Serviços

(11) 2451-0200 | (11) 91035-5288

thomas@thrpaisagismo.com.br

thrpaisagismo.com.br

De: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 16:34

Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

26 de fevereiro de 2025 às 10:29

Bom dia!
Todos os questionamento foram respondidos no prazo solicitado
Obrigada
Eliane
[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

26 de fevereiro de 2025 às 10:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

26 de fevereiro de 2025 às 10:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

thomas@thrpaisagismo.com.br <thomas@thrpaisagismo.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 10:36

Bom dia,

Peço que reanalise, **pois foram incluídos novos questionamentos** ainda não respondidos.

Vou repetir todos aqui, novamente solicitando a presteza da leitura e da resposta completa aos mesmos, uma vez que reli seu e-mail e não tinha essas respostas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Setor de Orçamento e Controle | SME <soc@smevr.com.br>, SOC SME <socsmevr@gmail.com>, Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>, Natália Maria Rezende Diogo <nat_diogo@hotmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 10:54

Bom dia!
O Fornecedor está solicitando novos pedidos de esclarecimento em cim do que já foi respondido.
Obrigada
Eliane

----- Forwarded message -----

De: <thomas@thrpaisagismo.com.br>
Date: qua., 26 de fev. de 2025 às 10:36
Subject: RES: Dúvidas Ref. PE Nº 90151/2024 - SRP 108/2024 - Supressão e Poda de Árvores
To: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTROLE - SME <soc@smevr.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

27 de fevereiro de 2025 às 09:16

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa THR Paisagismo, segue que:

1 - Há um local público para descarte dos resíduos, localizado no bairro Casa de Pedra. Compreendemos, sendo assim, poderemos levar 100% de todos materiais resultante dos resíduos para esse local, certo? E o mesmo não gerará nenhuma cobrança para nossa empresa, de acordo com o volume?

Resposta: Sim, todos os materiais provenientes do corte ou poda das árvores poderão ser levados para o aterro sanitário municipal, sem cobrança de taxas a empresa contratada para a realização dos serviços, desde que os veículos que farão o transporte dos materiais estejam identificados como prestadores de serviços a Secretaria municipal de Educação, através de placa de identificação afixada no vidro do veículo.

2 - Serviços de retirada de galhos para livrar a rede e os edifícios. Certo, a natureza dos serviços, já compreendemos por ser nossa especialidade, mas o que queremos entender melhor é a expectativa da Prefeitura quanto a isso. São serviços de poda de alta complexidade? Ou seja levantamento de copa e retirada de vários galhos para direcionamento, ou seja serviços mais robustos em cada árvore. Ou serão feitos serviços apenas da retirada de poucos galhos de cada árvore? Exemplo, retirada de 1 ou 2 galhos de uma árvore, que apenas estão cobrindo uma placa, ou próximo de um edifício, sem a necessidade de podar essa árvore inteira.

Resposta: Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da SME, sendo predominante a poda ou corte dos arbustos de porte médio.

3 - O edital estabelece um prazo estimado de 12 (doze) meses para a execução do contrato. No entanto, gostaríamos de compreender se essa duração se refere a uma previsão estritamente diluída ao longo do período ou se há possibilidade de que a execução dos serviços seja concentrada em um período menor, caso haja necessidade operacional e disponibilidade de recursos para tal.

Resposta: Por se tratar de uma Ata de Registro de Preços, dentro do planejamento desta secretaria os serviços necessários serão realizados gradativamente, as situações atípicas caso ocorram, serão avaliadas no momento propício.

4 - Considerando que o fornecimento dos serviços será realizado conforme a demanda do órgão requisitante, conforme previsto no edital, haveria viabilidade de execução integral dos serviços em um prazo menor que 12 meses? Caso positivo, quais seriam os critérios e procedimentos necessários para essa antecipação?

Resposta: Conforme afirmado anteriormente os serviços serão realizados gradativamente.

5 - O edital prevê um valor total estimado e menciona a previsão orçamentária no planejamento financeiro municipal. Assim, em uma eventual necessidade de antecipação dos serviços, haveria limitação orçamentária que impeça a realização da totalidade dos serviços em menor prazo? Há necessidade de ajustes ou liberações financeiras específicas para tanto? Dessa forma, buscamos entender melhor o planejamento e a flexibilidade na execução dos serviços previstos, a fim de garantir o correto dimensionamento dos recursos operacionais e de logística para a futura prestação dos serviços. Além do fato que todas essas informações afetam diretamente preços e condições para participação.

Resposta: Os serviços necessários serão empenhados e pagos no exercício financeiro, de acordo com as necessidades apontadas pelo órgão contratante.

Atenciosamente,



Setor de Orçamento e Controle
Secretaria Municipal de Educação
Rua Santa Helena, 22, Niterói - Volta Redonda, RJ.
(24) 3512-9000
soc@smevr.com.br
www.smevr.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: thomas@thrpaisagismo.com.br

27 de fevereiro de 2025 às 09:34

Bom dia Segue resposta da Secretaria Municipal de Educação
Obrigada
Eliane
[Texto das mensagens anteriores oculto]